



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 091/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o remanejamento de 01(um) Espectrofotômetro da Unidade Mista do Município de Urucurituba/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 269ª Reunião (218ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

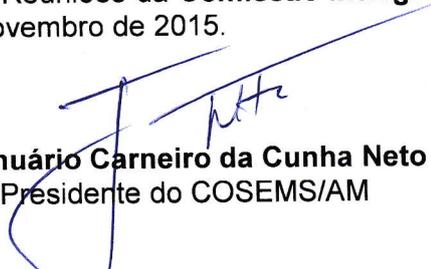
CONSIDERANDO que o Processo nº 36600/2015, trata do remanejamento de 01(um) Espectrofotômetro Unidade Mista do Município de Urucurituba/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga;

CONSIDERANDO a aquisição de Espectrofotômetro por parte da Secretaria Estadual de Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 06023.7080001/12-003, destinada inicialmente para a Unidade Mista de Itamarati e que hoje a mesma não necessita do equipamento por já possuir o mesmo, que foi adquirido através de outra fonte financeira.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do remanejamento de 01(um) Espectrofotômetro da Unidade Mista do Município de Urucurituba/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2015.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2015 datada de 23 de novembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde